



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3600  
23 de agosto de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 095/2021** celebrado com **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA DRIVE THRU DE COMBATE A COVID 19 ABRIGANDO TESTAGEM E VACINAÇÃO CENTRALIZADA**, aditivando o prazo de vigência em 30(trinta) dias, a partir de 11 de agosto de 2021.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 141/2020**, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DOS ELEMENTOS PORTANTES, RESTAURAÇÃO DE FACHADA, EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E RECONFIGURAÇÃO INTERNA DE LAYOUT, DO IMÓVEL SITUADO À RUA CEL. MANOEL BERNARDES, Nº 368, 378 E 388, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PARA USO EXCLUSIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI**, atualizando o valor do contrato em R\$ 258.210,77(duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos).

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 6º ATO DE APOSTILAMENTO

026/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 026/2021 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 19 de Agosto de 2021**, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,889 (seis reais, oitenta e oito centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO ADIAMENTO

### PREGÃO 140/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE, APOIO E TREINAMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA.**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar Chamamento Público.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS, POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO CONTEMPLANDO PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, MANEJO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE PATY DO ALFERES, APLICANDO OS CONCEITOS DE: REDUZIR, RECICLAR E REUTILIZAR.

**Data e Local:** No período de 24 de agosto de 2021 a 13 de setembro de 2021, das 12 às 16 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 – Centro – Paty do Alferes.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-  
**Chefe de Gabinete:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretário de Governo:** NILTON PIMENTEL LEITE-  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -  
**Secretária de Turismo:** DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-  
**Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-  
**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -  
**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -  
**Secretário de Educação:** DAVID DE MELLO SILVA-  
**Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -  
**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -  
**Secretário de Planejamento:** GILVACIR VIDAL DRAIA-  
**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -  
**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -  
**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -  
**Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-  
**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO -  
**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-  
**2º Secretário:** JULIANO BALBINO DE MELO -  
**Vereadores:** JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-  
**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR  
**Diretora de Compras e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES -  
**Diretora de Orçamento e Finanças:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-  
**Diretora Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-  
**Diretora de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-  
**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

PREGÃO: SRP 118/21 - Processo nº 2918/2021

Impugnante: **VGMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**

Processo 5364/21

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES,** pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

DECISÃO:

1. Pelo Provimento parcial da impugnação.
2. Pela inclusão de itens no Edital.
3. Dê conhecimento aos interessados
4. Dê se prosseguimento ao certame, após a alteração do Edital.
5. Publique-se.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto nº 6864 de 23 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	2179	R\$ 11.600,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	0001	2152	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 12.800,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.33	0001	2172	R\$ 12.800,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 12.800,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



## Decreto nº 6865 de 23 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 48.716,89 ( QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	4.244.15.2257	MANU.E OPERAC. DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.30	0015	3841	R\$ 48.716,89
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 48.716,89

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT.E CONS. DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.39	0015	1985	R\$ 48.716,89
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 48.716,89

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 125/2021 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, em 12/08/2021, foi considerada Fracassada.

Paty do Alferes, 23 de Agosto 2021.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 011/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4847/2021, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 636.620,77 (Seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos).**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 636.620,77 (Seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos).**

PATY DO ALFERES, 23 DE AGOSTO DE 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3487/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **ADEMIR A COSTA – ME, COM OS ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 18, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 103, 104, 106 E 107, NO VALOR TOTAL DE R\$ 82.021,90 (Oitenta e dois mil, vinte e um reais e noventa centavos).**

- **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, COM OS ITENS 03, 10, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 61, 62, 65, 66, 68, 83, 89, 98, 99, 101, 102 E 105, NO VALOR TOTAL DE R\$ 92.858,08 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).**

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, COM OS ITENS 19, 58, 64, 67, 76, 84 E 95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 80.506,76 (Oitenta mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos).**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 255.386,74 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

PATY DO ALFERES, 23 DE AGOSTO DE 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 478/2021 - G.P.****PORTARIA Nº 466/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 074/2021 – S.O.S.P de 05/08/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores, **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF 094.778.387-30 e **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUG**, matrícula nº 1702/02, CPF 165.138.107-01 com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 102/2021, que tem por objeto **A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por motivo de correção

**PORTARIA Nº 476/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 1375/2021 de 26/02/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar para 40% (quarenta por cento) o adicional de insalubridade do servidor **SIDNEI COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de julho do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 127/2021 de 17/08/2021 da Secretaria de Educação

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.  
§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 479/2021 - G.P.**

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 127/2021 de 17/08/2021 da Secretaria de Educação

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CRISTIANE RAMOS DA COSTA**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.  
§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 489/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **FABIANO HOUAISS DANTAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, SIMBOLO DAS-2**. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 491/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MANOEL ALICIO DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO, SIMBOLO DAS-4**. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 490/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ANTONIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, símbolo DAS-4**. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 492/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ANDRE BALBINO DE MELLO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR, SIMBOLO DAS-5**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 495/2021 - G. P.****PORTARIA Nº 493/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ANGELICA SILVA DA COSTA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, SIMBOLO DAS-4**. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, SIMBOLO DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 494/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABIANO HOUAISS DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, SIMBOLO DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 496/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANTONIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, símbolo DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 497/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **MANOEL ALICIO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO, símbolo DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 498/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **ANDRE BALBINO DE MELLO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 500/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **ANGÉLICA SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR, símbolo DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 501/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **EDNA MARIA DE PROENÇA CONSTANCIO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR, símbolo DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 502/2021 - G. P.****ATO DE RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Exonerar **JONATHAN DA SILVA**, matrícula nº 1712/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE, SIMBOLO DAS-6**. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO: 7059/2020****2º Termo aditivo ao Contrato 125/2018.**

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições e de acordo com o cálculo do Índice IPCA-maio/2021, RESOLVE RETIFICAR a informação referente ao valor do 2º Termo aditivo ao contrato 125/2018, publicado no DOM n° 3564 de 02/07/2021, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

**"CLAUSULA SEGUNDA**

Pelo presente termo fica reajustando o valor do aluguel livremente convencionado entre as partes para R\$ 4.045,05 (Quatro mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)centavos), de acordo com IPCA."

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

